

# Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



## PORTARIA Nº 253 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Memorando nº 239/2018 da Secretaria Municipal de Saúde,

### R E S O L V E

**Art. 1º - INTERROMPER** a Licença Especial, da servidora **MIRNA BACKES ARENHARDT**, do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, concedida através da Portaria nº 195/2018, a partir do dia 19 de novembro de 2018.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 21 DE NOVEMBRO DE 2018.

Hilário Jacó Willers  
Prefeito Municipal